



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 08 de maio de 2017

Número 992

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.686 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 418.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **418.000,00** (quatrocentos e dezoito mil reais) conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| 20701 - 2.07.1.04.122.2001.2364 (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000 | 20.000,00 |
| 21511 - 2.07.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 | 20.000,00 |
| 22100 - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909300 (Indenizações Restituições) 102.013100 | 65.000,00 |
| 22190 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 102.013100 | 200.000,00 |
| 24854 - 2.18.1.18.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 100.010000 | 20.000,00 |
| 25830 - 2.12.1.08.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 | 35.000,00 |
| 26224 - 2.19.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 | 30.000,00 |
| 26788 - 2.04.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 | 10.000,00 |
| 30466 - 2.13.1.10.304.2405.2484 (Manter Promover Ações Serviços Visa) 33909300 (Indenizações Restituições) 150.023100 | 18.000,00 |
| TOTAL | 418.000,00 |

Art.2º Os recursos destinados a atende estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| 19999 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100 | 200.000,00 |
| 24071 - 2.07.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000 | 135.000,00 |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 08 de maio de 2017

Número 992

| | |
|--|-------------------|
| 29151 - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) | |
| 102.013100..... | 15.000,00 |
| 29940 - 2.13.1.10.304.2405.2484 (Manter Promover Ações Serviços Visa) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 150.023100..... | 18.000,00 |
| 30310 - 2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) | |
| 102.013100..... | 50.000,00 |
| TOTAL | 418.000,00 |

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AYRÊ AZEVEDO PENNA

Controlador Geral do Município

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social

NADAB ESTANISLAU ABELIN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

BRUNO CHAVES VIOLANTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.687 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

PRORROGA O DECRETO 5.635 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE “DECLARA EMERGÊNCIA NO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 069/2017/GAB/SME solicitou a prorrogação do prazo estabelecido pelo Decreto 5.635 de 16 de fevereiro de 2017, tendo em vista que este não foi suficiente para a realização da Licitação do Transporte Escolar/ 2017;

Considerando que o Transporte Escolar trata-se de serviço essencial e contínuo;

Considerando que foi dada ciência ao Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB -firmado à Secretaria de Educação no ofício n°. 019/2017/CME-SL;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da continuidade do serviço público, que determina que todos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

Considerando que a interrupção da prestação do serviço de Transporte Escolar poderá também trazer prejuízos de grande vulto à população, evidenciando assim a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 08 de maio de 2017

Número 992

Considerando que, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação pretendida para garantir o atendimento ao interesse público;

Considerando que de modo análogo ao presente caso, já decidiu de modo favorável a medida o TCU no julgado cuja decisão 347/94 do Plenário foi devidamente fundamentada e publicada em 21 de julho de 1997 no Diário Oficial da União;

Considerando que é dever da Administração Municipal o Transporte Escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço, sem qualquer interrupção.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 02 de maio de 2017, o prazo estabelecido no Decreto 5.635 de 16 de fevereiro de 2017 que “*DECLARA EMERGÊNCIA NO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.*”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.966 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO QUE SERÁ INSTAURADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990 e, ainda, obedecendo aos comandos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Considerando o disposto no ofício nº 248/NLC/2017, solicitando a elaboração desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros integrantes da Comissão Especial de Licitação, para proceder a abertura e julgamento de processos licitatórios que será instaurado para contratação dos serviços de Publicidade Institucional, composta pelos membros abaixo relacionados, sendo obrigatoriamente necessária a presença de no mínimo 03(três) membros, quais sejam:

Leonardo Davince Goulart
Carlos Alberto Nébias
Aparecida Maria Duarte Barbosa
Júnia Mara Costa Cardoso
Wanderson Wagner Leal
Márcia Maria Barbosa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 08 de maio de 2017

Número 992

Art.2º - Desde já nomeado o Sr. Leonardo Davince Goulart, como Presidente da Comissão Especial de Licitação, tendo como suplente a Sra. Aparecida Maria Duarte Barbosa.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS GOMES DE ARAÚJO

Consultor de Licitação e Compras

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ARNALDO NOGUEIRA

Presidente do SAAE

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

RESOLUÇÃO Nº 013/2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 12/2017 DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal nº 8.439/2015;

Considerando, a resolução 12/2017 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Resolução 12/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 14 de fevereiro de 2017”.

Sete Lagoas - MG, 08 de maio de 2017.

SABRINA DIAS SIMÕES

Presidente do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 007/2017. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 07/2017. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de hidrômetros diversos, conforme especificações contidas no anexo III do edital da licitação. Contratante: SAAE. Contratadas: Lao Indústria Ltda - Lote:01 Vr. Total: R\$ 783.000,00 e Cássio Lima Comércio e Serviços de Hidrômetros Ltda-EPP – Lotes: 03; 04; 05 e 06 – Vr. Total: R\$ 33.146,05.Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 08 de maio de 2017

Número 992

Sete Lagoas/MG, 08 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA

Diretor Presidente

FUMEP

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO entre a FUMEP e ALINE CAMPELO RAMOS. OBJETO: PROFESSORA, na Escola Técnica. Que o contrato celebrado para ministrar aulas de Anatomia, Fisiologia Humana e de Imunologia, no 2º Módulo do Curso Técnico de Enfermagem, passa a vigorar para ministrar aulas de Anatomia e de Fisiologia Humana, conforme solicitação apresentada pela Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, em anexo.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA

Presidente da FUMEP

EXTRATO CONTRATO.

Contrato Administrativo entre a FUMEP e Danielle Aparecida de Moura Raid, cargo Professor de Educação Profissionalizante, salário hora-aula de R\$ 15,96, período de 02/05/2017 a 02/09/2017.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA

Presidente da FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 073/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a partir de 02/05/2017, a senhora Camila Maira Pinto Cristeli, do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, correspondente ao cargo efetivo de recrutamento amplo da FUMEP.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA

Presidente da FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 074/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago o cargo de Auxiliar de Biblioteca do quadro de servidores da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, ocupado pela servidora Camila Maira Pinto Cristeli, tendo em vista a sua exoneração do referido cargo a pedido da servidora, a partir de 02/05/2017.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA

Presidente da FUMEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 08 de maio de 2017

Número 992

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>